

# HEPATITES B e C na gestação

**As Hepatites B e C podem ser transmitidas aos bebês pelas gestantes**

As hepatites B e C estão entre as principais causas de doenças do fígado em todo o mundo. Essas infecções podem se arrastar por muitos anos de forma silenciosa, sem provocar sintomas. Consequentemente, muita gente infectada não suspeita que tem o problema. O diagnóstico só é feito com exames de sangue específicos para essas hepatites ou através do “teste rápido”, usando uma gota de sangue da ponta do dedo.

A hepatite C geralmente é transmitida por contaminação sanguínea (material não descartável e/ou contaminado com o vírus), enquanto a hepatite B além do material contaminado ainda pode ser transmitido pela relação sexual. As duas formas de hepatite podem ser transmitidas da mãe para o bebê, na hora do parto. Chamamos essa última situação de “transmissão vertical” e é mais comum na hepatite B do que na hepatite C.

**Toda gestante deve fazer exame para as hepatites (principalmente a hepatite B) no pré-natal.**

Se durante o pré-natal, o médico verifica que a gestante não tem ou nunca teve a hepatite B (não tem anticorpos) nem recebeu vacina, está indicada a vacinação da gestante. Essa conduta evita que ela se infecte durante o resto da gestação, não tem risco para o bebê e protege a mulher contra hepatite B. A vacina está disponível nos Postos de Saúde do SUS gratuitamente.

Não existe vacina para a hepatite C. As mães contami-



nadas por esse vírus devem ser seguidas durante a gestação e tratadas após o puerpério. O mesmo ocorrendo com os bebês que só poderão ser tratados depois de idade mais avançada. O risco de transmissão dessa hepatite é baixo (em torno de 5%) e depende da quantidade de vírus no sangue materno (carga viral).

Na hepatite B podemos tratar a mãe ainda durante a gestação pois temos medicamentos seguros para ela e para o bebê se isso for necessário; mas em geral também se aguarda o final do puerpério para iniciar o tratamento.

## A Transmissão da Hepatite B para o bebê pode ser evitada

Uma criança nascida de mãe com o vírus B deve, logo ao nascer, de preferência nas primeiras 12 horas, receber uma injeção de imunoglobulina específica para combater a hepatite B e a primeira dose da vacina que deve ser dada no mesmo dia, e completar posteriormente com as doses restantes. Se essas medidas forem aplicadas, reduz-se em mais de 90% o risco de contágio do bebê. Se não houver a imunoglobulina disponível a vacina deve ser aplicada da mesma forma.



O parto pode ser por via natural ou por cesariana, pois não se comprovou que a via de nascimento diminua o risco de transmissão ao bebê. A amamentação deve ocorrer normalmente, pois essas medidas protegerão a criança.

Por tudo isso é que a Organização Mundial de Saúde e o Ministério da Saúde recomendam sempre a testagem de hepatite B nas gestantes. Essa testagem deve ser feita logo no início da gravidez ou então, a qualquer momento em que for iniciado o pré-natal ou, em último caso através do teste rápido no momento do parto.

---

Para maiores informações sobre esse assunto ou sobre doenças do fígado, acesse:  
[www.tudosobrefigado.com.br](http://www.tudosobrefigado.com.br)



[www.sbhepatologia.org.br](http://www.sbhepatologia.org.br)  
Nós cuidamos do seu fígado!